



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	CAU/RS: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO-RS-1161-2020

DELIBERAÇÃO Nº 016/2020 – CPFi-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 7 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO-RS-1161-2020, a qual instituiu “ajuda de custo” à conselheiro ou colaborador eventual reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido à pandemia,

Considerando que a Lei 11.000/04, de 15 de dezembro de 2004, em seu § 3º, art. 2º, estabelece que compete aos Conselhos Federais normatizar o tema:

§ 3º Os Conselhos de que trata o caput deste artigo ficam autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais.

Considerando a Deliberação Plenária CAU/BR 0071-08/2017, que aprova as ações junto aos CAU/UF quando esses editarem atos em conflito com os normativos do CAU/BR,

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR que tome as providências, de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0071-08/2017, a respeito do normativo expedido pelo CAU/RS, em desacordo com os normativos do CAU/BR.

Brasília, 7 de maio de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
DF	Coordenador	Raul Wanderley Gradim	X			
MS	Coordenador-adjunto	Osvaldo Abrão de Souza	X			
ES	Membro	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
MT	Membro	Wilson Fernando de Andrade	X			
SP	Membro	Nadia Somekh	X			

Histórico da votação:**94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/BR****Data:** 07/05/2020**Matéria em votação:** CAU/RS: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO-RS-1161-2020**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Leonardo Castello**Condução dos trabalhos (coordenador):** Raul Gradim

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X1PG-W1TP-58PW-4WQG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 20/05/2020 11:19:22